

ATA DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 88 DO EDITAL Nº 103 de 2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE LETRAS, DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 08h20min do dia 09 de dezembro de 2024, na **sala de Defesas da Faculdade de Letras**, reuniu-se a Banca Examinadora da supramencionada seleção para proceder ao sorteio do ponto e, na sequência, a realização da Prova Escrita Dissertativa.

SORTEIO DO PONTO PROGRAMA E/OU RECORTE TEMÁTICO

Conforme previamente divulgada no Edital, foi apresentada aos candidatos a lista de pontos programa, dentre os quais sorteou-se, para a prova Escrita, **o ponto nº 9**, versando sobre: **Descrição e análise de aspectos gramaticais e lexicais da língua portuguesa**, diante dos presentes.

Após o sorteio do ponto do programa, os candidatos tiveram o prazo de 01 (uma) hora para a realização de consulta em material impresso e/ou manuscrito.

Valendo-se do mesmo prazo de 1 (uma) hora destinado à consulta dos candidatos, a Banca Examinadora reuniu-se, em sessão fechada e em recinto separado, para deliberar sobre a necessidade ou não de elaboração de recortes temáticos inerentes ao respectivo ponto do programa sorteado.

Atenção. Considera-se recorte temático: um enunciado elaborado pela Banca Examinadora, que delimita o tema da prova escrita, abordando, aplicando ou especificando aspectos do todo ou de parte do ponto do programa sorteado, podendo contemplar, inclusive, perguntas, sistemas, métodos, situações ou problemas sobre os quais o candidato deverá dissertar de forma fundamentada evidenciando o conhecimento científico.

Após reunião, a Banca Examinadora decidiu por:

Elaborar 2 (dois) recortes temáticos relativos ao ponto programa sorteado, sendo o Recorte nº 1
Recorte nº 2

Os respectivos recortes foram armazenados e, após encerrado o prazo de consulta, houve o sorteio de 01 (um) deles, na presença dos candidatos. Os candidatos dissertaram sobre o recorte temático sorteado.

Não elaborar 2 (dois) recortes temáticos relativos ao ponto programa sorteado. Neste caso, após o encerramento do prazo de 1h (uma hora) de consulta, os candidatos dissertaram sobre o ponto programa já sorteado.

CONSULTA

Após o sorteio do ponto do programa, os candidatos tiveram o prazo de 01 (uma) hora para a realização de consulta em material impresso e/ou manuscrito.

Após o prazo destinado à consulta, os candidatos guardaram os materiais e/ou anotações e realizaram a redação da Prova Escrita Dissertativa **SEM CONSULTA**.

TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

Os candidatos tiveram 02 (duas) horas para realizar a redação da Prova Escrita Dissertativa com início às **09h20min** e término às **11h20min**.

Ocorrências

Não foram registradas ocorrências

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2024

Banca Examinadora:

Profa. Dr.^a Amitza Torres Vieira

Profa. Dr.^a Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho

Prof. Dr. Júlio César Souza De Oliveira
